

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 09 de Janeiro de 2015 • Edição 657 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/15

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Designar a Senhora **EMILIA BOGES BRIZOLA**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 09 de janeiro de 2015.

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO
SECRETÁRIA DE FAZENDA

LLR.

PORTARIA Nº 1.051/14

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e atendendo o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação 035/2014, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **FERNANDO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para exercer a função de Técnico de Enfermagem, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 17 de novembro de 2014.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NO DIOPRIMA 636

EDITAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2014 EDITAL Nº 010/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 003/2014 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 9:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

FARMÁCIA

Candidato

BIANCA VIEIRA MORENO
TANETYELE MARTINS SANTOS

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 003/2014 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 003/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 09 de Janeiro de 2015.

Janaína Ottonelli Wolff

Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 452/2014 Edital de Convocação nº 012, de 09 de Janeiro de 2015 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 452/2014 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 1475/2014/RH/SMS/SUS, FARMACÊUTICO, conforme Ofícios nº 1596 e 1620/2014/RH/SMS/SUS e FONOAUDIÓLOGO, conforme Ofício nº 1666/2014/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**Candidato**

CLEMILDA RAMOS DE SOUZA

FARMACÊUTICO**Candidato**

ANA PAULA PINHEIRO SILVA

FONOAUDIÓLOGO**Candidato**

ARIELLE LEMES ORMOND

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 452.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 452.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 09 de Janeiro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Fabio Henrique do Lago

Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 451/2014

Edital de Convocação nº 083, de 09 de Janeiro de 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO**PROCESSO SELETIVO****SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 451/2014 e alterações, para o seguinte cargo: PSICÓLOGO, conforme Ofícios nº 1667/2014/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PSICÓLOGO

LUIZA HELENA TEIXEIRA LOPES

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 451.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 451.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 09 de Janeiro de Janeiro.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Fabio Henrique do Lago

Secretário Municipal de Saúde

**VEJA COMO SERIA
UMA SIMULAÇÃO DA
ANISTIA FISCAL****PERÍODO NORMAL****EXECUÇÃO FISCAL**

PERÍODO: 01/01/2010 à 03/09/2014	
TRIBUTOS:	R\$ 1.000,00
CORREÇÃO MONETÁRIA:	R\$ 315,76
JUROS DE MORA:	R\$ 748,23
MULTA:	R\$ 26,32
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:	R\$ 209,03
CUSTAS JUDICIAIS:	R\$ 400,00
VALOR TOTAL:	R\$ 2.699,34

PERÍODO DE ANISTIA FISCAL**15/09/2014 À 28/11/2014****EXECUÇÃO FISCAL**

PERÍODO: 01/01/2010 à 03/09/2014	
TRIBUTOS:	R\$ 1.000,00
CORREÇÃO MONETÁRIA:	R\$ 315,76
JUROS DE MORA:	R\$ 0,00
MULTA:	R\$ 0,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:	R\$ 0,00
CUSTAS JUDICIAIS:	R\$ 0,00
VALOR TOTAL:	R\$ 1.315,76

PERÍODO NORMAL R\$ 2.699,34

PERÍODO DE ANISTIA R\$ 1.315,76

DESCONTO R\$ 1.383,58

MAIORES INFORMAÇÕES:

(66) 3498-3333 / Ramal 216 (Tributação)

(das 9h às 11h e das 13h às 17h)

www.primaveradoleste.mt.gov.br



**Plano
Diretor
Participativo**

**CHEGOU A HORA
DE PARTICIPAR DO
DESENVOLVIMENTO
DE PRIMAVERA!**

**DÊ SUA
SUGESTÃO
SOBRE...**



**Desenvolvimento
Socioeconômico**

**Saúde; Assistência social;
Escolas e universidades;
segurança pública, empregos etc**



EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprime@pva.mt.gov.br